



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

23 de abril de 2025

1ª NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2025 - PROEX/RE/IFRN

1. Retificação do limite de projetos selecionados

Onde se lê:

7. LIMITE DE PROJETOS SELECIONADOS.

Quadro 4 - Limite de projetos selecionados por campus

ITEM	CAMPUS	Nº MÁXIMO DE PROJETOS SELECIONADOS PELA COMISSÃO
01	Caicó	01
02	Canguaretama	01
03	Ceará Mirim	01
04	Ipanguaçu	01
05	João Câmara	01
06	Lajes	01
07	Macau	01
08	Mossoró	01
09	Natal - Zona Leste	01
10	Natal - Zona Norte	01
11	Nova Cruz	01
12	Pau dos Ferros	01
13	São Paulo do Potengi	01
TOTAL DE PROJETOS		13

Leia-se:

7. LIMITE DE PROJETOS SELECIONADOS.

Quadro 5 - Limite de projetos selecionados por campus

ITEM	CAMPUS	NºMÁXIMODEPROJETOSSELECIONADOSPELA COMISSÃO
01	Caicó	01
02	Canguaretama	01
03	Ceará Mirim	01
04	Ipanguaçu	01
05	João Câmara	01
06	Lajes	01
07	Macau	01
08	Mossoró	01
09	Natal - ZonaLeste	01
10	Natal - ZonaNorte	01
11	Parnamirim	01
12	Pau dos Ferros	01
13	São Paulo do Potengi	01
TOTALDE PROJETOS		13

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)
Gabriela Barbosa Bruno
Pró-Reitora de Extensão em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriela Barbosa Bruno, Pró-reitora de Extensão em exercício - SUB-CHEFIA2 - PROEX**, em 23/04/2025 18:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 869127

Código de Autenticação: 75cc5ee10d

